

DECRETO N.º 66/2015

DESIGNA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ELIZANE ASCARI BERVIAN**, ocupante do cargo provimento efetivo de AUXILIAR DE CONTABILIDADE, Grupo 2, Nível 3, Classe “C”, para responder pelos serviços e responsabilidade técnica contábil do Município de Peritiba e Fundos Contábeis, tendo todas as atribuições e responsabilidades pertinentes ao cargo e função.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 117/2014.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 01 de Abril de 2015

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 01/Abril/2015.

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação